

Anexo III – **Minuta de** Autorização de Fornecimento

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS

À

Empresa XXXXXXXXXXXXX

CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX

Rua XXXXX, nº XX, Vila XXXXX, CEP: XX.XXX-XXX, Município/XX

A/C Sr.(a) XXXXXXXX, Tel.: (xx) XXXXX-XXXX

e-mail: XXXXXXXXXX@XXX.XX

Conforme os documentos que integram o processo administrativo nº 2410/2024, deverá essa empresa fornecer o(s) material(is) e/ou prestar o(s) serviço(s), rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, com o Termo de Referência e com a proposta comercial apresentada e pelos preços ofertados, que vão transcritos a seguir, observando também as seguintes condições gerais:

- 1) FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inc. **II**, Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.871/2023.
- 2) NOTA(S) DE EMPENHO: **XXXX**/2024, emitida em **XX/XX**/2024.
- 3) NOTA FISCAL ELETRÔNICA: deverá ser emitido DANFE de acordo com a descrição. Atenção: os títulos **não** poderão ser colocados em cobrança bancária, em HIPÓTESE ALGUMA.
- 4) LOCAL DE ENTREGA: Av. Guarulhos, 845, Vila Vicentina - CEP 07.023-010, Guarulhos/SP.
- 5) CONDIÇÕES DE ENTREGA: As entregas deverão ser agendadas previamente com o Setor de Almoxarifado, por meio do endereço eletrônico XXXXXXXX@guarulhos.sp.leg.br, sob pena de recusa de recebimento.
- 6) HORÁRIO DE RECEBIMENTO: das 10h00 às 12h00 horas e das 13h00 às 16h00 horas. Esclarecimentos adicionais pelo telefone (11) 2475-0200, Ramal **xxxx** ou pelo endereço eletrônico XXXXXXXX@guarulhos.sp.leg.br.
- 7) PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do aceite da CONTRATADA.
- 8) PRAZO PARA PAGAMENTO: em até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa. O pagamento será efetuado pela Diretoria Executiva de Assuntos Financeiros mediante depósito em conta.
- 9) RETENÇÕES DE TRIBUTOS NOS PAGAMENTOS: Serão realizadas conforme a legislação aplicável em vigor, em especial nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023 - Publicada no DOU de 27/06/2023, seção 1, página 42.
- 10) SANÇÕES: Pela mora e/ou pela inexecução total ou parcial deste ajuste, a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas no Termo de Referência respectivo.
- 11) NOTIFICAÇÕES E COMUNICAÇÕES: A empresa deverá manter seu(s) endereço(s) de e-mail(s) atualizado(s) nesta CMG e estar ciente de que eventuais notificações e comunicações formais serão efetuadas no(s) endereço(s) de e-mail(s) do preâmbulo. Caso a empresa não seja localizada, será notificada pelo Diário Oficial Eletrônico do Município de Guarulhos / DOM (disponível no endereço eletrônico <https://diariooficial.guarulhos.sp.gov.br/>), meio oficial de publicação e de eventual divulgação de atos processuais e administrativos, bem como das comunicações em geral entre as partes.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90014/2024 (PA nº 2410/2024)

ITEM	CATSER	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR TOTAL máximo aceitável
1	27340	SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM SEGURANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)	1	R\$ 24.800,00

Valor Total R\$ XX.XXX,XX (xxxxxx reais e xxxxxxxx centavos).

Guarulhos, xx de outubro de 2024.

XXXXXXXXX (Nome do servidor responsável pela emissão da Autorização de Fornecimento)
XXXXXXXXX (Cargo do servidor responsável pela emissão da Autorização de Fornecimento)